Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato Julgamento Propostas 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato Julgamento Propostas

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 088/2023 – D.A. D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no terminal rodoviário do Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços preliminares e outros – Departamento de Obras.

Empresas participantes habilitadas: CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (06.122.379/0001-99) e **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA (06.291.846/0001-04)**.

(...) Para fins do disposto no subitem "10.4.1.5" do edital, uma vez sendo o critério de julgamento pelo preço global, abra-se o prazo de **02** (dois) dias úteis para que a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA** apresente nova proposta, mantendo-se o seu valor global, para fins de correção do item 9.2.29 de sua planilha orçamentária, com valor acima ao do estimado pela administração. Assim sendo, considerando o critério de julgamento fixado no edital, qual seja, o **MENOR PREÇO GLOBAL**, declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA (06.122.379/0001-99)** com valor total de **R$3.425.121,22** (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cento e vinte e um reais e vinte e dois centavos). Abra-se o prazo legal de **05** (cinco) dias úteis para eventuais recursos. (...)

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site **www.mirassol.sp.gov.br**.

Mirassol/SP, 18 de outubro de 2023.

José Renato dos Santos Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MIRASSOL/SP

Ao 01 dia do mês de outubro de 2023, na Escola Municipal Candido Brasil Estrela, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE MIRASSOL/SP, sendo instaladas **14 (quatorze) salas** para recepção dos votos, assim situadas: Sala 1, letras A, Sala 2, letras A-B sala 3 A-B-C-D, Sala 4, Letras D-E, Sala 5, Letras E-F-G, Sala 6, Letras G-H-I-J, Sala 7, Letras J, Sala 8, Letras J-L, Sala 9, Letras L-M, Sala 10, Letras M, Salas 11, Letras M-N-O-P, Sala 12, Letras P-Q-R, Sala 13, Letras R-S-T e Sala 14, Letras T-U-V-X-W-Y-Z, total 14 salas com uma urna cada. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Ás 8:00 horas iniciamos a votação, tudo correu da forma esperada e correta, com uma intercorrência relatada pelos senhores Vantuir Geraldo Fett, fiscal da candidata Luciana Márcia, e Rafael Sabino Santos, fiscal da candidata Andrea Cristina, na qual mencionaram sobre possível boca de urna, em relação à candidata Franciele por volta das 16:30 hs, foi feito o advertimento das pessoas que ali estavam e orientações, que foram acatadas pelas mesmas. Às 17:15 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Caroline Sanches de Souza e Sivirino Silva Neto, na presença dos candidatos interessados, respectivos fiscais, presidentes de mesa e Sra. Promotora: Daniele Ramia Dias Brandão, na qual participou durante todo o processo de escolha dos candidatos, assim como toda a apuração, e Gustavo Lázaro Pereira, analista jurídico do ministério público que participou, orientou, fiscalizou as eleições durante todo o período do dia 01/10/2023 compreendido das 8:00 hs até as 18:30 hs. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 1.787, votos brancos: 03, votos nulos: 04, votação dos candidatos: Franciele Da Silva 357 votos; Kelly Francine 352 votos; Thaise Camila 268 votos; Fábio Ramos 212 votos; Ana Letícia Oliveira 194 votos; Andrea Cristina Miranda Dos Santos 119 votos; Vera Lúcia Braga 76 votos; Richard Machavisky 71 votos; Rubia Fernanda Conde 51

votos; Carla Daniela Pizzolato 44 votos; Luciana Márcia Vieira Del Ré 43 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, a Presidente do COMCRIAM, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos do Edital geral do processo de escolha e da lei municipal, os candidatos terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 05 (cinco) dias e, dentro dos 15 (quinze) dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Dulce Thereza Orsi Amendola, Presidente da Comissão Eleitoral, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Mirassol/SP, 01 de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLICAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CMDCA – Mirassol/SP - EDITAL Nº 01 / 2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 01/2023, torna público a parcial do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Mirassol/SP, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Franciele	357
2º	Kelly	352
3º	Thaise	268
4º	Fabrício	212
5º	Ana Letícia	194
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Andreia	119
7º	Vera	76
8º	Richard	71
9º	Rubia	51
10º	Carla	44

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital e na Lei Municipal.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Mirassol/SP, 01 de outubro 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral